



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 21/DEAD/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, conforme ofício Nº 7/2025/COUNLICEAD/DEAD 1796643, resolve:

Art. 1º Considerar designadas, no período de 17 de junho de 2025 a 17 de agosto de 2025, as servidoras docentes **Simone Grace de Paula** e **Mara Lúcia Ramalho**, para exercerem, respectivamente, as funções de **Coordenadora Pro Tempore** e **Vice-Coordenadora Pro Tempore** do **Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância**.

Art. 2º Tornam-se sem efeito as portarias nº 21/DEAD/2023 e 36/DEAD/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO
Diretora da EAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804095** e o código CRC **A9D3B874**.